



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 4 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Infantário Zoing

Localização do estabelecimento Rua Comendador Lino da Silva
N.º 86

Localidade Setúbal

Código postal 2910-582 Setúbal

Distrito Setúbal Concelho Setúbal Freguesia São Sebastião

Telemóvel / Telefone 966 421 337 Fax _____ E-mail educa-neves@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Labyrinth Estrelar, Unipessoal, Lda

Morada Rua Comendador Lino da Silva
N.º 86

Localidade Setúbal

Código postal 2910-582 Setúbal

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: 33 crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 5 crianças até à aquisição da marcha;
1 Sala de atividades - 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses.
1 Sala de atividades - 18 crianças entre os 24 meses e os 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 3 | 0 9
ano mês dia

Natividade Coelho
Diretora de Segurança Social
Assin. do Centro Distrital Setúbal

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt
As falsas declarações são punidas nos termos da lei